



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Viamão

Av. Bento Gonçalves, 90 - Bairro: Tarumã - CEP: 94415700 - Fone: (51) 3485-1377

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5023629-36.2012.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Indenização por dano moral

EXEQUENTE: ILDOMAR DALZOTTO

EXECUTADO: SOUZA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S E OUTROS

Local: Viamão

Data: 09/11/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certidão (10091127479)

Certifico que diligenciei na Rodovia RS-040, Parada 90, Condomínio Bonanza, Rua dos Sabiás, 249, em Viamão, RS, mas não encontrei o réu no local. Considerando, no entanto, orientação da CGJ, constante no Ato 75/2021-CGJ, em 05-11-2025, às 09h04min, enviei ao réu a contrafé por *whatsapp* (51-9-9969-1415). Confirmou-me a sua identidade e o recebimento da contrafé. Termos em que **PROCEDI À INTIMAÇÃO DO RÉU, OMAR LOPES DE SOUZA**, acerca da penhora do bem imóvel, conforme Termo de Penhora (Evento 89), advertindo-o de que deverá opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento dos atos executórios. O referido é verdade. Dou fé. Viamão, RS, 05 de novembro de 2025. Giselle Gasparini - Oficiala de Justiça.

Condução: 03 URCs (NÃO RECEBIDA).

Custas: 0,07 URC.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Viamão, RS, em cumprimento ao MANDADO 10091127479, expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 5023629-36.2012.8.21.0001/RS, que tramita na 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, às 09h22min, diligenciei na Rodovia RS-040, Parada 90, Condomínio Bonanza, Rua dos Sabiás, 249, e **AVALIEI EM R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)** o terreno que constitui o Lote 249, situado dentro de um todo maior no Condomínio Bonanza, que corresponde a: "Uma fração de terras com a área de duzentos mil trezentos e trinta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados seiscentos e setenta e cinco metros e noventa e oito decímetros quadrados (200.338,35m2), situado no lugar denominado **MORRO GRANDE**, no Distrito de Águas Claras, neste Município de Viamão, que apresenta as seguintes características, ângulos, rumos, distâncias e confrontações: partindo de um ponto localizado na intersecção da Estrada Municipal com um beco de servidão, que forma um ângulo interno de 85°46'00" segue com o rumo NO 09°19'00" por uma distância de cento e quarenta metros e quarenta e dois centímetros (140m42), faz uma deflexão a direita e formando um ângulo interno de 183°48'00" e segue com o rumo NO 05°31'00" por uma distância de quinhentos e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (561m65), dividindo-se nestes dois segmentos com um beco de servidão, até encontrar a divisa das terras de Adil de Souza Feijó; neste ponto, faz a deflexão a esquerda originando um ângulo interno de 97°58'00" e segue com o rumo NO 87°33'00" por uma distância de duzentos e quarenta e cinco metros e sete centímetros (245m07), dividindo-se com as terras de Adil de Souza Feijó, até encontrar a divisa das terras de Aristides de Souza Feijó, neste ponto, faz uma deflexão a esquerda originando um ângulo interno de 88°11'00" e segue com o rumo SE 00°38'00" por uma distância de cento e seis metros e sessenta centímetros (160m60), faz uma deflexão a direita originando um ângulo interno de 180°35'00" e segue com o rumo SO 00°46'00" por uma distância de cento e oitenta e nove metros e setenta e cinco centímetros (189m75), faz uma deflexão a esquerda originando um ângulo interno de 179°47'00" e segue com o rumo SO 00°33'00" por uma distância de cento e seis metros e sessenta e cinco centímetros (106m65), faz uma deflexão a esquerda originando um ângulo interno de 179°57'00" e segue com o rumo SO por uma distância de duzentos e oitenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros (288m55), dividindo-se nesses quatro (4) últimos segmentos com terras de Aristides de Souza Feijó, até encontrar o alinhamento da Estrada Municipal, neste ponto, deflexiona a esquerda originando um ângulo interno de 109°33'00" e segue com o rumo SE 64°57'00" por uma distância de cento e sete metros (107m00), faz deflexão a esquerda originando um ângulo interno de 154°52'00" e segue com o rumo NE 84°55'00" por uma distância de duzentos e

vinte e seis metros e sessenta e cinco centímetros (226m65) dividindo-se neste dois últimos segmentos com o alinhamento da Estrada Municipal, até encontrar o ponto de partida; contendo um prédio misto com a área de 90,65m²; um prédio de alvenaria com a área de 105,91m² e um prédio de alvenaria com a área de 20,16m²". O imóvel está matriculado no RI da Comarca de Viamão, RS, no Livro 02, Registro Geral, sob nº 77.191. Realizei a avaliação com base no método comparativo. Considerei o valor de mercado de imóveis de área e localização semelhantes. O referido é verdade. Dou fé. Giselle Gasparini - Oficiala de Justiça.

Condução: 03 URCs (NÃO RECEBIDA).

Custas: 1,56 URC.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE GASPARINI**.

5023629-36.2012.8.21.0001

10094926443 .V1 ggasparini© ggasparini